



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 19 de Março de 2024 - Edição nº 428

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 32/2024: "Dispõe sobre exoneração do quadro diretivo e técnico das Escolas Municipal do Campo e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DFE609E9C7-E8789A6B48-C34E92E69B-698EC5A04E



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 32/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração do quadro diretivo e técnico das Escolas Municipal do Campo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 15/2009 e Lei nº 72/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o seguinte servidor que compõe o quadro diretivo e técnico das Escolas municipais do Campo:

I- JOQUEBETE PEREIRA DA ROCHA TORRE, do cargo de confiança de Vice-diretor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 19 de março de 2024

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL